

Forum Nacional em Defesa da Escola Pública

ANDE, ANDES-SN, ANFOPE, ANPAE, ANPED, ANPG, CNTE, CONSED, CBCE, CEDES, CONTEE, CNBB,
DNTE - CUT, FAEB, FASUBRA SINDICAL, MNMMR, MST, OAB, SBPC, SINASEFE, UBES, UNDIME, UNE,
Fóruns Estaduais: AM, MS, ES, MT, SE, BA, MG, SC, SP, MA, RS, PA, PI, PR, PE e Norte Mineiro.

COLETA DE ASSINATURAS PARA O PROJETO DE LEI DE INICIATIVA POPULAR DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Numa iniciativa inédita e antecipando-se ao governo federal, os diferentes segmentos da sociedade civil organizada - entidades sindicais e estudantes, associações acadêmicas e científicas, movimentos populares e demais setores comprometidos com uma proposta de educação para a maioria da população brasileira - construiram, coletivamente e democraticamente, o **Plano Nacional de Educação: proposta da sociedade brasileira (PNE)**, respaldados no Artigo 214 da Constituição Federal e no Artigo 87 da LDB (Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Essa tarefa foi realizada em 1996 e 1997, sob coordenação e apoio das entidades do *Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública*, culminando com a aprovação do PNE no **II CONED (II Congresso Nacional de Educação)**, Belo Horizonte (MG), 6 a 9 de novembro de 1997, com cerca de 5.000 participantes. Esse PNE defende princípios éticos, nos quais se fundamenta, voltados para a busca de igualdade e justiça social. Assim, as concepções ali adotadas - de ser humano, sociedade, democracia, educação, escola, autonomia, gestão, currículo, avaliação, entre outros, diferenciam-se radicalmente das concepções governamentais expressas em sua política educacional.

Uma das formas de envolver o maior número de pessoas nesse processo de apresentação do PNE ao Congresso Nacional, possibilitando o exercício da cidadania, é transformá-lo em **Projeto de Lei de Iniciativa Popular**. Para tanto, há exigência regimental, do Congresso Nacional, da coleta de **um milhão** de assinaturas para que tal projeto possa ser encaminhado à Câmara Federal e por ela aceito para os devidos trâmites.

As principais metas apontadas no **Plano Nacional de Educação: proposta da sociedade brasileira** são:

- Quanto ao cumprimento dos direitos constitucionais do povo brasileiro à educação, garantir a abertura e preenchimento de vagas na educação pública que eliminem, na sua totalidade, os déficits de matrícula no ensino fundamental e que reduzam os déficits de matrícula nos demais níveis e modalidades de ensino, inclusive erradicando o analfabetismo.

- Quanto ao **financiamento da educação**, garantir o financiamento estatal e ampliar os recursos do PIB de 3,7% para 10%, destinando-os a todos os níveis e modalidades da educação pública.

- Quanto à **gestão democrática da educação**, instituir o **Sistema Nacional de Educação**, criando, no prazo de três anos, o **Fórum Nacional de Educação**; garantindo, a partir de 1998, **eleições diretas para dirigentes** de estabelecimentos de ensino, em todos os níveis e modalidades de educação; **garantindo a representatividade social** nas instâncias deliberativas de formulação, execução e avaliação da política educacional brasileira.

- Quanto aos **profissionais da educação**, estabelecer **políticas de formação básica e continuada**, de **definição de carreira e de remuneração digna** para todos os profissionais, docentes e técnico-administrativos, que atuam na educação brasileira, em todos os seus níveis e modalidades, bem como de **contratação**, através de concurso público e **nomeação** em caráter efetivo, proporcionalmente às necessidades regionais, de **professores e funcionários técnico-administrativos, portadores de habilitação formal mínima para os cargos respectivos**, com vistas a eliminar, em dez anos, e reduzir, em cinco anos, os déficits dessas funções.

Por concordar com as justificativas, diretrizes e metas constantes do **Plano Nacional de Educação: proposta da sociedade brasileira**, associo-me às entidades que compõem o *Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública* e com elas subscrevo (no verso) o Projeto de Lei de Iniciativa Popular anexo ao presente.

O **Plano Nacional de Educação: proposta da sociedade brasileira** poderá ser encontrado:

- em Brasília, na sede das seguintes entidades: CNTE, ANDES-SN, FASUBRA SINDICAL, SINASEFE; em Belo Horizonte, na APUBH-Sessão Sindical e na Regional Leste do ANDES-SN; - em Campinas (SP) na sede da CONTEE e em São Paulo (capital) na sede da ANDE.

nas **homepages** do ANDES-SN (www.andes.com.br), da FASUBRA SINDICAL (www.fasubra.com.br) e da CNTE (www.brnet.com.br/cnte) e no encarte da revista *Universidade e Sociedade* nº 15, a ser lançada pelo ANDES-SN em fevereiro de 1998.

N°	NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	TÍTULO ELEITORAL			ASSINATURA
			Número	Zona	Seção	
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						